



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Maria da Graça Martins
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Outros	05
Progressão Funcional	05
Retificação	08
Secons	09

AFASTAMENTO

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 20/2014, de 11 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 038/DGEO, de 10/07/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 14/08/2014 a 22/08/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar com apresentação de trabalho na Pré-Conferência de Gênero, Sexualidades e Novas Realidades: Desigualdades, Desafios e Responsabilidades, promovido pela União Geográfica Internacional – UGI, que acontecerá no Departamento de Geografia da Universidade de Varsóvia, Polônia. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2014/DECED de 10 de julho de 2014. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Esp. Márcia Ângela Patrícia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 234/GR/2014, de 06 de Março de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica Juredes da Cruz Silva, matrícula nº 200911436, no dia 21/07/2014 às 09 horas:

- Prof. Ms. **Fernando Sérgio Silva Barbosa** (orientador);
- Prof.ª Esp. **Márcia Ângela Patrícia**;
- Prof.ª Ms. **Hugo Athanasios Fotopoulos**;

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2014/DECED de 11 de julho de 2014. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Esp. Márcia Ângela Patrícia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 234/GR/2014, de 06 de Março de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica Patrícia Barbosa dos Santos, matrícula nº 201022162, no dia 22/07/2014 às 15 horas:

- Prof.ª Esp. **Márcia Ângela Patrícia** (orientadora);
- Prof.ª Dr.ª **Lilian Caroline Urnau**;
- Prof.ª Ms. **Maria Auxiliadora Máximo**;

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 723/2014/GR/UNIR de 10 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 121/DIR/2014 – Presidente Médici, de 08/07/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de desfazimento de bens, do Campus UNIR de Presidente Médici, composta pelos servidores abaixo:

ALAN JHONES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2106982 - Presidente;

JAIR ENGLER DE ALMEIDA, SIAPE nº 0703405 - Membro;

MARIO LIMA, SIAPE nº 1786761 – Membro;

THIAGO TORRES SOARES, SIAPE nº 2119778 – Membro.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DISPENSA

Através da Portaria nº 724/2014/GR/UNIR de 11 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 063/NUCSA/UNIR, de 07/07/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **JOEL BOMBARDELLI**, SIAPE nº0396755, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus José Ribeiro Filho, a partir de 30/06/2014.

Através da Portaria nº 725/2014/GR/UNIR de 11 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 063/NUCSA/UNIR, de 07/07/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1461798, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 30/06/2014.

Através da Portaria nº 726/2014/GR/UNIR de 11 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 063/NUCSA/UNIR, de 07/07/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **EDILSON BACINELLO**, SIAPE nº 2038496, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 01/07/2014, até que se proceda novas eleições para escolha do Chefe e Vice-Chefe.

OUTROS

Através da Portaria nº 046/NUSAU de 10 de julho de 2014. O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 313, de 23 de abril de 2013, e com base no Memorando nº 027/PGBIOXP, de 03 de julho de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1º- Convalidar a banca de Exame de Defesa de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluno: Luís Antônio da Silva

Título: “Caracterização das cepas de Escherichia Coli enteroagregativas (EAEC) isoladas de crianças com gastroenterite aguda na região de Porto Velho – RO.”

Data: 03 de Julho de 2014

Horário: 14h30

Local: Auditório PGBIOEXP

Banca examinadora:

Titulares

1. Dra. **Najla Benevides Matos** (Presidente – Fiocruz Rondônia)

2. Dra. **Joana D’arc Neves** – Fiocruz Rondônia

3. Dra. **Cleoni Mendes de Lima** – FIOCRUZ (membro externo)

Suplentes

1. Dra. **Maria Manuela Moura** (UNIR-RO)

2. Dra. **Deusilene Souza Vieira** (UNIR/FIOCRUZ Rondônia)

3. Dra. **Soraya Santos Pereira** (UNIR/FIOCRUZ Rondônia)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 047/NUSAU de 10 de julho de 2014. O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 313, de 23 de abril de 2013, e com base no Memorando nº 035/MAPSI, de 24 de junho de 2014. **RESOLVE**

Art. 1º- Convalidar banca de Exame de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Psicologia do discente abaixo relacionado, conforme as seguintes informações:

Aluno: **Fagner Alfredo Ardisson Cirino de Campos**

Título: “Elaboração de um protocolo de interdisciplinar de diagnóstico e tratamento da depressão em um CAPS II do Município de Porto Velho” Data: 26 de junho de 2014

Horário: 14h Local: Auditório PGBIOEXP/PGDRA

Banca examinadora:

Titulares

1. Dr. **Fábio Biasotto Feitosa** (Orientador)

2. Dr.^a **Ana Maria de Lima Souza** - MAPSI

3. Dr.^a **Helen Meika Uesugui** - FAEMA Suplentes

4. Dr. **Clarides Henrique de Barba** - Mestrado em Educação - UNIR

5. Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** - MAPSI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 729/2014/GR/UNIR de 14 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Processo nº 23118.002262/2014-09. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CARLOS PEREIRA DE BRITO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe-Padrão D-113, SIAPE nº 0396431, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença Para Atividade Política por 03(três) meses, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 05.07.2014, data do registro na Justiça Eleitoral, fundamentado na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86º, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 335/2014/PRAD/UNIR de 11 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.001741/2014-08, fls. 01 a 38;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 185/CPPD/UNIR de 27/06/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FRANCISCO PAULO DUARTE**, matrícula SIAPE nº 7396562, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe C, com denominação Professor Adjunto/602, para nível 3 da Classe C, com denominação Professor Adjunto/603, referente ao interstício de 12.04.2011 a 11.04.2013, com efeito acadêmico a partir de 12.04.2013 e financeiro a partir de 03.06.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Através da Portaria nº 336/2014/PRAD/UNIR de 11 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002092/2014-54 fls. 01 a 09. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior, ao servidor **ALEX ALVES ALMEIDA**, SIAPE nº 2127969, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 04/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 337/2014/PRAD/UNIR de 11 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000602/2005-68,

fls. 55 a 71. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA IZABEL DA SILVA TAVARES**, SIAPE nº 0396501, ocupante do cargo de Técnico de Secretariado, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 315 para a Classe D, Nível 415, com efeito financeiro a contar de 10/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 338/2014/PRAD/UNIR de 11 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002132/2014-68,

fls. 01 a 11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JOSE ALVES FEITOSA**, SIAPE nº 0396488, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 216 para a Classe D, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 10/04/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 339/2014/PRAD/UNIR de 11 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003143/2011-12,

fls. 01 a 41. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY**, SIAPE nº 1642283, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos

Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 304 para a Classe E, Nível 404, com efeito financeiro a contar de 22/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria no 048/NUSAU. O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria no 313, de 23 de abril de 2013, e com base no Memorando no 044/MAPSI, de 1o de julho de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1o- Retificar a Portaria no 1.027/2013/GR/UNIR, de 11 de novembro de 2013, publicada no BS no 104, de 12/11/2013, incluindo o nome da professora Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti como membro da Comissão de elaboração, aplicação e correção de Provas e demais procedimentos necessários do Processo Seletivo para ingresso ao Mestrado em Psicologia – Turma 2014.

Art. 2o - A Comissão de elaboração, aplicação e correção de Provas e demais procedimentos necessários do Processo Seletivo para ingresso ao Mestrado em Psicologia (Turma 2014) fica com a seguinte composição:

- Professora Dra. **Maria Ivonete Barbosa Tamboril** – SIAPE 1461748 (Presidenta).
- Professor Dr. **Luís Alberto Lourenço Matos** - SIAPE 396925
- Professora Dra. **Ana Maria de Lima Souza**- SIAPE 636973
- Professora Dra. **Lílian Caroline Urnau**- SIAPE 1807897
- Professora Dra. **Vanderléia Dal Castel Schlindwein** - SIAPE 1691629
- Professor Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** - SIAPE 1787870
- Professora Dra. **Melissa Andréa Vieira de Medeiros** - SIAPE 1212021
- Professora Dra. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** – SIAPE 119413

Art. 3o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 334/2014/PRAD/UNIR de 11 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

considerando o que consta no Processo nº 23118.001326/2014-46. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 333/2014/PRAD/UNIR de 09 de julho de 2014, publicada no BS nº 61 de 10.07.2014, p. 21, nos seguintes termos:

Onde se lê: Através da Portaria nº 333/2014/PRAD/UNIR de 09 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia,

Leia-se: Através da Portaria nº 333/2014/PRAD/UNIR de 09 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 727/2014/GR/UNIR de 11 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1. **RESOLVE:**

Art.1º - RETIFICAR o teor da Portaria nº 683/2014/GR/UNIR, de 04/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 04/07/2014, p. 9, e DOU nº 128, seção 2, p. 16, de 08/07/2014, que trata da concessão de Licença para Atividade Política.

Onde se lê: **MARIA CRISTINA VICTORNIO DE FRANÇA**,

Leia-se: **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA**,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

SECONS

Através do Ato Decisório nº 176/CONSAD, de 07 de julho de 2014. Recomendação de auditor para SECOI. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando;

- Ofício 284/2014/GR que Indica o Auditor Fábio Ferreira da Silva como Secretário de Controle Interno, atendendo à Resolução 023/CONSAD, de 13.03.2013, Acórdão 3391/2013-TCU e Portaria 915/2014-CGU,
- Deliberação na 60ª sessão do CONSAD, em 27.06.2014; **DECIDE:**

Art. 1º – Recomendar o nome de **Fábio Ferreira da Silva** para responder como auditor da Secretaria de Controle Interno – SECOI.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

**Conselho Superior de Administração
CONSAD**

Processo: 23118.000597/2013-01

Câmara de Legislação e Normas – CLN

Parecer: 329/CLN

Assunto: Regimento Interno do Departamento de Química

Interessado: Departamento de Química

Parecerista: Conselheiro José Juliano Cedaro

Parecer da Câmara:

Na 54ª sessão, em 12.06.2014, a Câmara remete a matéria ao Departamento de Química para atender aos ajustes apontados no Parecer 329/CLN.

Conselheira Ana Lúcia Escobar

Presidente

Processo: 23118.003194/2013-14

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 24/06/2014

Parecer: 328/CLN

Câmara de Legislação e Normas – CLN

Assunto: Regimento interno do Departamento de Artes

Interessado: Cleber Mauricio de Lima

Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Parecer da Câmara:

Na 54ª sessão, em 12.06.2014, a Câmara acompanha o Parecer 328/CLN, cujo relator é favorável à proposta de regimento.

Conselheira Ana Lúcia Escobar

Presidente

Através da Resolução nº 123/CONSAD, de 10 de julho de 2014. Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da UNIR. O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando:

- Processo 23118.000368/2014-60;
- Acórdão 3391/2013-TCU;
- Parecer 317/CPPMA, do Relator Conselheiro Ivan Dias Tavares;
- Deliberação na 36ª sessão da Câmara, em 09/04/2014;
- Deliberação na 59ª sessão Plenária, em 27/06/2014;
- Ato Decisório 172/CONSAD, de 30 de junho de 2014; **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna (anexo) e constante às folhas 74 a 79 do mencionado processo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data. Revogada a Resolução 045/CONSAD.

Através da Resolução nº 124/CONSAD, de 10 de julho de 2014. Criação da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia. O Conselho Superior de

Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando:

- Processo 23118.001301/2011-08;
- Parecer 315/PPMA, do Relator Conselheiro Telmo de Moura Passareli;
- Deliberação na 35ª sessão da Câmara, em 26/02.2014;
- Deliberação na 59ª sessão Plenária, em 27/06/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a criação da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia.

Art. 2º. Aprovar o Regulamento da Propriedade Intelectual da UNIR e o Regimento Interno da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (anexos I e II) e constantes às folhas 68 a 79 do mencionado processo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 125/CONSAD, de 11 de julho de 2014. Regimento Interno do Departamento de Artes. O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando:

- Processo 23118.003194/2013-14;
- Parecer 328/CLN, do Relator Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;
- Deliberação na 54ª sessão da Câmara, em 12.06.2014;
- Deliberação na 59ª sessão Plenária, em 27/06/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Departamento de Artes (anexo).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 126/CONSAD, de 14 de julho de 2014. Regimento Interno do Departamento de Administração do Campus de Cacoal. O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando:

- Processo 23118.000990/2012-14;
- Parecer 273/CLN, do Relator Conselheiro Marcelo Vergotti;
- Deliberação na 48ª sessão da Câmara, em 07/06/2013;
- Deliberação na 52ª sessão Plenária, em 25/07/2013; **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Departamento de Administração do Campus de Cacoal (anexo) e constante às folhas 63 a 69 do mencionado processo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições em contrário.